



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71 /2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

A **UNIÃO**, por intermédio do Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, com sede na Rodovia Duque de Caxias, nº 6.750, bairro Iperoba, cidade de São Francisco do Sul-SC, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.635.424/0012-39**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Adalto Aires Parada**, nomeado pela Portaria nº 110 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1812947, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **28/2022**, com resultado publicado no **DOU de 19 de maio 2022**, processo administrativo nº **23476.000398/2022-15**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação do serviço de transporte sob o regime de fretamento para os Campus e a Reitoria do Instituto Federal Catarinense – IFC participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital nº 28/2022**, no Termo de Referência, e nos anexos do certame.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Nome do prestador do serviço: LUA TUR TURISMO EIRELI - EPP

CNPJ: 04.047.851/0001-40

Endereço: Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 2.616, bairro: Costeira do Pirajubaé, cidade: Florianópolis-SC, CEP: 88.047-001.

Telefone: (48) 3237-6161/ 3371-7161 e (48) 9 9972-8224

E-mail: contato@luaturismo.com.br / luaturismo@bol.com.br / www.luaturismo.com.br

Representante: Leonardo Odi Lopes

GRUPO 02 – CAMPUS BLUMENAU

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
5	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;	Quilômetro	4.000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none">• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS BLUMENAU</p>				
6	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS BLUMENAU</p>	Quilômetro	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo</p>				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

7	<p>serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS BLUMENAU</p>	Quilômetro	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
---	---	------------	-------	----------	--------------

GRUPO 04 - CAMBORIÚ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
11	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;	Quilômetro	12.000	R\$ 8,90	R\$ 106.800,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none">• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS CAMBORIÚ</p>				
12	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS CAMBORIÚ</p>	Quilômetro	6.000	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

13	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS CAMBORIÚ</p>	Quilômetro	6.000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00

GRUPO 05 - CONCÓRDIA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios,</p>				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

14	<p>alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS CONCÓRDIA</p>	Quilômetro	20.000	R\$ 10,35	R\$ 207.000,00
15	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;	Quilômetro	4.000	R\$ 8,74	R\$ 34.960,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none">• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS CONCÓRDIA</p>				
16	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS CONCÓRDIA</p>	Quilômetro	2.000	R\$ 8,02	R\$ 16.040,00



GRUPO 06 – CAMPUS FRAIBURGO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
17	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS FRAIBURGO</p>	Quilômetro	10.000	R\$ 10,35	R\$ 103.500,00
	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p>				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

18	<p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS FRAIBURGO</p>	Quilômetro	2.000	R\$ 8,74	R\$ 17.480,00
19	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;	Quilômetro	1.000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none">seguro obrigatório e seguro contra terceiros;sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS FRAIBURGO</p>				
--	---	--	--	--	--

GRUPO 07 – CAMPUS IBIRAMA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
20	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS IBIRAMA</p>	Quilômetro	14.000	R\$ 8,60	R\$ 120.400,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

21	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS IBIRAMA</p>		Quilômetro	12.000	R\$ 7,00	R\$ 84.000,00
22	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;		Quilômetro	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none">• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS IBIRAMA</p>				
--	---	--	--	--	--

GRUPO 08 – CAMPUS LUZERNA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
23	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;	Quilômetro	7.000	R\$ 10,35	R\$ 72.450,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none">• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS LUZERNA</p>				
24	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS LUZERNA</p>	Quilômetro	4.700	R\$ 8,74	R\$ 41.078,00
	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida,</p>				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

25	<p>viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS LUZERNA</p>	Quilômetro	2.000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
----	--	------------	-------	----------	---------------

GRUPO 10 – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p>				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

29	<p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS SÃO BENTO DO SUL</p>	Quilômetro	11.500	R\$ 10,35		R\$ 119.025,00
30	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;	Quilômetro	2.500	R\$ 8,74		R\$ 21.850,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none">• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS SÃO BENTO DO SUL</p>				
31	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS SÃO BENTO DO SUL</p>	Quilômetro	2.500	R\$ 7,80	R\$ 19.500,00



GRUPO 11 – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
32	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL</p>	Quilômetro	8.000	R\$ 10,35	R\$ 82.800,00
	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p>				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

33	<p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL</p>	Quilômetro	2.000	R\$ 8,74	R\$ 17.480,00
34	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;	Quilômetro	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<ul style="list-style-type: none">• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL</p>				
--	--	--	--	--	--

GRUPO 13 – CAMPUS VIDEIRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
37	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS VIDEIRA</p>	Quilômetro	12.000	R\$ 10,35	R\$ 124.200,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

38	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS VIDEIRA</p>		Quilômetro	3.000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p>					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

39	<ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p> <p>CAMPUS VIDEIRA</p>	Quilômetro	3.000	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00
----	--	-------------------	--------------	-----------------	----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva, **caso exista**, referente ao presente registro de preços, seguirá como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação Geral de Compras, Licitações e Contratos da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, a ser atendido no seguinte endereço: Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, cidade Blumenau/SC – CEP: 89.051-000, e-mail: compras@ifc.edu.br, e telefone: (47) 3331-7863.

3.2. São Campus e Reitoria participantes deste registro de preços:

3.2.1. Instituto Federal Catarinense - **Campus Blumenau**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270.

3.2.2. Instituto Federal Catarinense - **Campus Camboriú** – Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055.

3.2.3. Instituto Federal Catarinense – **Campus Concórdia** - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC.

3.2.4. Instituto Federal Catarinense – **Campus Fraiburgo** - Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo – SC - CEP: 89580-000.

3.2.5. Instituto Federal Catarinense - **Campus Ibirama** – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000.



- 3.2.6. Instituto Federal Catarinense - **Campus Luzerna**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000.
- 3.2.7. Instituto Federal Catarinense - **Campus São Bento do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931 – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064.
- 3.2.8. Instituto Federal Catarinense - **Campus São Francisco do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/nº – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89.240-000
- 3.2.9. Instituto Federal Catarinense - **Campus Videira** – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP: 89.560-000.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Na condução do certame foram dispendidos esforços para que os grupos e os itens do objeto de disputa adjudicados sejam os menores valores e assim vantajoso para a realidade dos Campus e da Reitoria do Instituto Federal Catarinense. Soma-se que a natureza do serviço apresenta peculiaridades e informações a partir do Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual norteia a contratação neste pregão pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Diante desse cenário, informa-se que não será permitida adesões extraordinárias.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ATA, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

5.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1. por razão de interesse público; ou

5.10.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, e anexos deste certame.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

São Francisco do Sul, 20 de maio de 2022.

Adalton Aires Parada – Diretor Geral

IFC - Campus São Francisco do Sul
Port. 110/2020 - 28/01/2020 DOU
30/01/2020

Leonardo Odi Lopes

CPF 028.649.449-36
RG 3510896

Testemunha:

Nome:

CPF:

RG:



Emitido em 23/05/2022

ATA Nº Ata LUA TUR/2022 - CCLIC/SFS (11.01.08.01.02.02)
(Nº do Documento: 1517)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 17:05)

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: 1812947

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 17:01)

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA

DIRETOR - TITULAR

DAP/SFS (11.01.08.01.02)

Matrícula: 1458830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1517**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **ec8dce8919**